



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

EDITAL N.º 27/2026/DA

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, na qualidade Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia 21 de maio de 2026, foram tomadas as seguintes deliberações:

3.1. Programa Abem: Rede Solidária do Medicamento – proposta;
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.2. Programa “Olhares pela Maternidade” – proposta;
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.3. Tarifários Especiais – Tarifário Social de Água – proposta;
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.4. Prédio Albino Fidalgo I E II – Renovação de Contratos de Comodato – proposta;
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.5. Tomada de posição no âmbito da consulta pública da proposta de definição de âmbito (PDA) do projeto de Reequipamento do Parque Eólico de Lomba da Seixa I & II – ratificação;
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.6. Pedido de emissão de parecer - "AVENTURA DACIA" – ratificação;
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.7. Acordo de pagamento de dívida de água – saneamento – rsu n.º 062260400005(CIL) 5248 – proposta;
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.8. Acordo de pagamento de dívida de água – saneamento – rsu n.º 062260400006(CIL) 3100 – proposta;
Deliberação: Aprovado por unanimidade.



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

3.9. Aprovação do tarifário de águas e resíduos – ano 2026 – proposta;
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

3.10. Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais – Ano 2026, quarta alteração permutativa ao Orçamento Despesa, quarta alteração permutativa ao Plano Atividades Municipais e quarta alteração permutativa ao Plano Plurianual Investimentos, elaborada no uso da delegação de competências, em três de novembro de dois mil e vinte e cinco – conhecimento;
Deliberação: Tomou-se conhecimento.

3.11. Representante do Município – CPCJ de Montalegre – proposta.
Deliberação: Aprovado, com quatro votos a favor e três votos em branco.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio [da internet:-http://www.cm-montalegre.pt](http://www.cm-montalegre.pt).

E eu,  (Maria Fernanda Dinis Moreira), Chefe de Divisão Administrativa, da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre, Paços do Concelho, 22 de maio de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)